

## MUNICÍPIO DE PENACOVA

### Aviso n.º 3017/2025/2

**Sumário:** Aprovação do Plano Municipal de Ação Climática de Penacova (PMAC-P).

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova, torna público que o Plano Municipal de Ação Climática de Penacova (PMAC-P) de Penacova, que pretende preparar o Município de Penacova para o futuro, no que às alterações climáticas se refere, foi aprovado por unanimidade, em reunião de Câmara ordinária, realizada em 26 de setembro de 2024 e em reunião ordinária de Assembleia Municipal, realizada em 20 de dezembro de 2024, conforme determina o n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro.

Mais se torna público que o processo pode ser consultado no sítio da internet do Município de Penacova em [www.cm-penacova.pt/pt/pages/pmac](http://www.cm-penacova.pt/pt/pages/pmac), bem como no Balcão Único de Atendimento, sito no Largo Alberto Leitão, 5, Penacova.

9 de janeiro de 2025. – O Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra.

318552121